



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Teresa de Jesus Narciso, Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, Jacinta Isabel Cordeiro Silva Reizinho, Chefe da Divisão do Ambiente, Manuel Medeiros Morais Silva, Coordenador Técnico do Serviço de Património, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Mónica Rodrigues Capitão Mouzinho Serrote, Maria João Raimundo Rita, Secretárias de Apoio Pessoal às Senhoras Vereadoras e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Regina da Cruz P. Santos Caldeira -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR:

Nos termos do n.º2 e para efeitos do n.º 4 do Art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º 2 e n.º 4 do Art. 27.º do CPA, apreciada a **acta da reunião** n.º 28, foi dispensada a sua leitura por a mesma ter sido oportunamente distribuída a todos os membros presentes, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

2 - INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do Artº 83º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e Art. 19.º do Código do procedimento Administrativo fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

ORDEM DO DIA:

Balancetes refrados no dia 8 de Janeiro de 2010:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais - € 85.040,61 (oitenta e cinco mil quarenta euros e sessenta e um cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 169.590,62 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 194.012,79 (cento e noventa e quatro mil doze euros e setenta e nove cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 83. 521,96 (oitenta e três mil quinhentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDIDO DE SUBSÍDIO:

3 - Presente carta de 9.12.2009, da Junta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé, a solicitar apoio financeiro para fazer face à aquisição de equipamento (cadeiras, sofás) destinado à Igreja de S. Tiago – Igreja Mortuária, no valor de 6.000,00 €. Com informação aposta do Dr. José Manuel Gandum a informar que não existe cabimento. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que não existe cabimentação orçamental. -----

DIVERSOS: -

4 – Presente ofício n.º 217/2009, de 09.12.28, da Junta de Freguesia de Reguengo, a solicitar o corte de trânsito entre o cruzamento de S. Mamede e o Sítio da Fazendinha, no dia 9.01.10, entre as 10 h e as 15 h, para realização de montaria. – Para ratificação do despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora que deferiu o pedido. -----

5 – Presente E-mail de Manuel Teles, a solicitar a colocação de sinalização que proíba a entrada e estacionamento de viaturas, na zona do logradouro entre os edifícios na urbanização do Ribeiro do Baco, acompanhado de informação n.º 25/09, do Gabinete Técnico dos Serviços Municipalizados, relativa ao assunto, propondo a colocação de sinalização vertical na entrada da referida rampa, de trânsito proibido



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

(C2) mais placa adicional de excepto cargas, descargas e viaturas de emergência e a correcção do degrau de modo a ficar ao mesmo nível do passeio adjacente. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização vertical, conforme proposto pelo Gabinete Técnico dos Serviços Municipalizados. -----

6 – Presente ofício s/número, de 28 do mês findo, do Clube Columbófilo Asas de Portalegre, a solicitar a cedência de transporte para o dia 16 de Janeiro, para uma deslocação a Gondomar. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, a título gratuito. -----

7 – Presente carta de 17 de Dezembro do ano findo, do Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão a agradecer a colaboração prestada no transporte de crianças para realização da festa de Natal, no dia 11 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento. -----

B . DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

LICENÇA DE RUÍDO:

8 – Presente Requerimento apresentado pela firma Armindo & Irmão Lda, a solicitar emissão de licença de diversão provisória para os dias 2, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29 e 30 de Janeiro de 2010 com término nos dias seguintes, com o horário pretendido das 22.00h às 03.30h, para a realização de Música ao Vivo e Karaoke, com informação da Divisão Administrativa, datada de 29/12/2009 e com despacho do Sr. Presidente a deferir o pedido, e a remeter à reunião do executivo para ratificação. ---

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido, para a emissão da licença especial de ruído Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

9 - Presente Requerimento apresentado por Maria Adelaide F. L. A. Marques Teixeira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

de licença de diversão provisória para o dia 31 de Dezembro de 2009 com término no dia seguinte, para a realização da passagem de ano no Mercado Municipal, com o horário pretendido das 22.00h às 05.00h, com informação da Divisão Administrativa, datada de 29/12/2009 e com despacho do Sr. Presidente a deferir o pedido, e a remeter à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido, para a emissão da licença especial de ruído Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

10 - Presente Requerimento apresentado pela Associação Desportiva e Cultural das Carreiras, a solicitar emissão de licença de diversão provisória para o dia 31 de Dezembro de 2009 com término no dia seguinte, para a realização da passagem de ano na sede da referida associação, com o horário pretendido das 20.00h às 08.00h, com informação da Divisão Administrativa, datada de 29/12/2009 e com despacho do Sr. Presidente a deferir o pedido, e a remeter à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido, para a emissão da licença especial de ruído Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

11 - Presente Requerimento apresentado por Kenneth Lawrence Schroder, a solicitar autorização para efectuar venda ambulante em local fixo, designadamente na Praça da República, bem como que lhe seja permitido praticar o mesmo horário dos bares aí existentes, encerrando a actividade às 04.00h da manhã, com informações da responsável pela Divisão Administrativa e do Gabinete Jurídico, datadas de 17 de Dezembro de 2009 e 21 de Dezembro de 2009, respectivamente, com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto para reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de indeferir o pedido, nos termos dos art.ºs 100 e seguintes do C.P.A., com fundamento nos art.º 16.º e 17.º do Regulamento sobre a Venda Ambulante, da Câmara Municipal de Portalegre. Mais deliberou, por



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

unanimidade e remeter o assunto ao Gabinete Jurídico, para apreciação das condições em que poderá ser deferida a venda ambulante em lugar fixo, nomeadamente se, a condição prevista na alínea b) do n.º 7 do art.º 15.º, do referido Regulamento, se limita as condições a fixar pela C.M.P. nos termos do art.º 16.º. -----

12 - Presente Reclamação apresentada pela proprietária do "Bar o Leão D'Ouro", no seguimento da deliberação de Câmara de 16/11/2009, a indeferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do referido bar, com informação do Serviço de Taxas e Licenças e despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto para reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do pedido de alargamento de horário. Mais deliberou que o reclamante seja notificado que a presente Câmara não deferiu até ao momento nenhum pedido semelhante. Os exemplos invocados pelo reclamante, são antigos e foram deliberados pelos anteriores executivos. De momento, o Regulamento de Horários de Estabelecimentos está a ser revisto e a situação será ponderada. -----

DIVISÃO FINANCEIRA :

DIVERSOS:

13 - Presente Carta datada de 2 de Dezembro de 2009, de Gertrudes da Conceição Conde Baptista Roseta Fino, a solicitar que lhe seja concedido o prazo de 180 dias, para apresentar o projecto de recuperação do prédio urbano sito na Rua 31 de Janeiro, inscrito na matriz sob o art.º 1459, na freguesia de S. Lourenço, neste concelho, na sequência da notificação feita pelo Serviço de Património, em virtude do dito prédio se encontrar na lista dos prédios devolutos. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

14 - Presente Informação n.º 632, de 11 de Dezembro 2009, da Divisão Financeira, referindo que se encontra disponível no "site.casapronta.pt", o anúncio n.º 93936/2009, para exercício do direito de preferência pela CMP, sobre a venda do imóvel, sito na Av.º da Liberdade com a Rua Alexandre Herculano, com a área de 120 m2, destinado a habitação, freguesia de S. Lourenço, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 629, inscrito na Matriz sob o artigo n.º 3099. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

15 – Presente Informação nº 538, datada de 14 de Outubro 2009, da Divisão Financeira e em cumprimento das condições estabelecidas no Alvará de Loteamento n.º 6/2003, emitido em 1 de Outubro de 2003, a Construforte, Sociedade de Construção e Empreitadas, Lda. cede ao Município de Portalegre o lote de terreno n.º 28, sito em Cidrais, freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, inscrito na matriz da referida freguesia sob o art.º 2842.º, destinado a equipamento. -----

Por haver necessidade de celebrar a escritura de Cedência ao Município do lote atrás identificado, deverá o Órgão Executivo Municipal, deliberar a sua aceitação e atribuir-lhe um valor. O Valor patrimonial do lote em questão é de € 10.506,00 (dez mil quinhentos e seis euros). -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência do lote de terreno n.º 28, sito em Cidrais, freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, inscrito na matriz da referida freguesia sob o art.º 2842.º, destinado a equipamento, atribuindo-lhe o valor de € 10.506,00 (dez mil quinhentos e seis euros). -----

16 – Presente ofício n.º DPI-20479/2009 de 09/12/2009, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, onde comunica que vai vender ao arrendatário, Sr. José Luís Semedo Faria Artur, a fracção autónoma designada pela letra G, correspondente ao 3.º andar Esq.º do prédio urbano, sito na Rua Arlete Paixão, n.º 19, no Bairro do Atalaião, em Portalegre, pelo preço de € 21.644,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro euros) e solicita informação sobre se o Município pretende exercer o direito de preferência. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

17 - Presente Informação n.º 559, de 02 de Novembro 2009, da Divisão Financeira e na sequência do requerimento de João Gonçalves Borregas Mourato, de 17 de Abril de 2009, onde solicita a compra da Cave sita na Rua Dr. Galeano Tavares, Bloco 5, inscrita na matriz da freguesia da Sé, sob o art.º 2226, fracção A e descrita na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 20794. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

Por não existir valor de venda estipulado para esta fracção, foi efectuada a avaliação à fracção pelo Departamento do Urbanismo e Obras Municipais, tendo-lhe sido atribuído o valor de € 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta euros). -----

Mais se informa que uma parte da cave, está ocupada pela Divisão do Ambiente, tendo a Sr. Chefe de Divisão dito que aquele ou outro espaço, naquele local, é imprescindível para o Serviço. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, desenvolver os procedimentos para a constituição da propriedade horizontal, salvaguardando o espaço necessário par o armazém da Divisão do Ambiente, devendo os Serviços Técnicos fazer uma avaliação do espaço para efeitos de possível venda, pelo valor real. -----

18 - Presente Informação n.º 649, de 29 de Dezembro 2009, da Divisão Financeira, referindo que se encontra disponível no "site.casapronta.pt", o anúncio n.º 97987/2009, referente à ao direito de preferência, sobre a venda do imóvel, sito na Av.ª Lacerda Machado, n.º42, 2.º Dt.º, freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 726, inscrito na Matriz sob o artigo n.º 2692. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

19 - Presente informação n.º 651, de 30 de Dezembro de 2009, da Divisão Financeira, referindo que o representante legal da empresa S2R-Motos Comércio de Motociclos e Automóveis, Lda., através de carta datada de 29 de Dezembro de 2009, dá conhecimento de que brevemente vão proceder à mudança de instalações da Rua 1.º de Maio para a Zona Industrial, Portalegre, bem como, solicita que este Município, através de "**cedência ou arrendamento**" lhe ceda o espaço atrás mencionado, por mais um ano, uma vez que se encontram com um novo projecto e necessitam de um espaço para colocar uma nova marca de motos. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, através de arrendamento mensal, no valor de 300,00 €, durante um ano. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO:

MAPA DE PESSOAL:

20 – Presente Rectificação do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portalegre – 2010, nos termos do Art. 148.º do CPA.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, 2010, nos termos do Art. 148.º do CPA, com as devidas rectificações e remeter à **Assembleia Municipal**.

21 – Presente Proposta da Vereadora Adelaide Teixeira, referente alteração da posição remuneratória por opção gestionária, foi a mesma retirada e apresentada verbalmente, nova proposta pela Senhora Vereadora, uma vez que a inicial, entregue com a respectiva ordem do dia, não estava explícita. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o montante afecto a alteração de posição remuneratória por opção gestionária 30.000,00, seja afecto ao Universo dos trabalhadores titulares da categoria de Assistente Operacional, que desde o ano de 2005 inclusive tenham obtido, nos termos do n.º 1 a n.º 5 do art.º 47.º da LVCR, duas menções máximas consecutivas (Excelente), ou três menções imediatamente inferiores consecutivas (Muito Bom) ou cinco menções positivas consecutivas. A alteração da posição remuneratória dos trabalhadores é feita por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na avaliação do ano de 2009. Critérios de desempate: - Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados consecutivamente os seguintes critérios: a) A avaliação final expresso até às centésimas; b) A avaliação obtida na componente objectiva expressa até às centésimas; c) Antiguidade na categoria. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, não atribuir prémios de desempenho no ano de 2010, uma vez que nos termos do n.º 2 al. c) do art.º 5.º do Dec-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, não foi afectada nenhuma verba para a atribuição dos prémios de desempenho. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA:

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

22 - Presente Projecto de Infraestruturas no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre – 3º. Fase - com Informação do DUOM, de 06/01/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação do projecto de execução, elaborado de acordo com as condicionantes definidas no Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre, João Realinho e Hugo Capote, aprovar o projecto de execução. -----

23 – Presente Auto de medição n.º 5, referente à Empreitada de "Beneficiação geral e requalificação do Museu Municipal de Portalegre" com Informação do DUOM, de 05/01/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação e liquidação do auto de medição n.º 5, na importância de 90.058,60€. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5, na importância de 90.058,60 €. -----

24 – Presente os Autos de medição n.ºs 3 e 4, referente à Empreitada para a "Requalificação viária do Bairro Ferreira e Rainho, Ruas 15 de Maio e Rua Poeta José Régio com Informação do DUOM, de 05/01/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação e liquidação dos autos de medição n.ºs 3 e 4, na importância de 73.813,78€ e 88.219,69 €, respectivamente. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar dos autos de medição n.ºs 3 e 4, na importância de 73.813,78€ e 88.219,69 €, respectivamente. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

DIVISÃO DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO:

Serviço de Candidaturas:

25 - Presente informação nº54 datada de 29 de Dezembro de 2009, do Serviço de Candidaturas, referente à candidatura ao PPEC 2009/2010 – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo 2009/2010 – Substituição de Balastros Electrónicos e Lâmpadas Eficientes nas Escolas do 1º Ciclo, na qual submete à aprovação o quadro resumo global com as quantidades de luminárias e lâmpadas a considerar, bem como o valor unitário e total estimado, com despacho do Sr. Presidente concordando com o proposto e remetendo para a reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o quadro resumo global com as quantidades de luminárias e lâmpadas a considerar, bem como o valor unitário e total estimado, respeitante à candidatura ao PPEC 2009/2010 – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo 2009/2010 – Substituição de Balastros Electrónicos e Lâmpadas Eficientes nas Escolas do 1º Ciclo. -----

DIVISÃO DO AMBIENTE:

26 – Presente informação 331/09, de 18.12.2009, da Divisão de Ambiente, a qual, ao abrigo do DL n.º42/2008, de 10 de Março, apresenta o plano anual das feiras a realizar em 2010, que terá posteriormente de ser sujeito à emissão de pareceres das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes e dos consumidores. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o plano anual de feiras a realizar em 2010, com a seguinte calendarização: mês de Janeiro - dia 17 ; mês de Fevereiro – dia 21 ; mês de Março – dia 21; mês de Abril – dia 18 ; mês de Maio – dia 16; mês de Junho – dias 5, 6 ,7, 20; mês de Julho – dia 18 ; mês de Agosto – dia 15 ; mês de Setembro – dias 17,18 e 19; mês de Outubro – dia 17 ; mês de Novembro – dia 21; mês de Dezembro – dia 19 de Dezembro, conforme indicado na informação 331/09, de 18.12.2009, da Divisão de Ambiente, e de acordo com a actual redacção do Artigo 5.º do Regulamento Municipal sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, as feiras realizam-se com a periodicidade existente de acordo com os usos, costumes e tradições do concelho de Portalegre, podendo as datas ser alteradas pelo órgão executivo, de molde a coincidirem com os dias de fim-de-semana mais adequados. O mesmo Artigo



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

refere que as feiras poderão ser anuladas pelo órgão executivo, sempre que se justifique. -----

Anulação da Feira dos Porcos – devido ao facto de ser tradicionalmente realizada na última 4ª feira do mês de Janeiro, sendo de prever que a adesão de feirantes seria fraca. -----

Realização da Feira das Cerejas – manter a data em que tradicionalmente é realizada, dias 5, 6 e 7 de Junho, uma vez que para além de coincidir com fim-de-semana, será realizada a 2 semanas da Feira Mensal do 3.º Domingo. -----

Realização da Feira das Cebolas – dado que a sua data de realização seria tradicionalmente nos dias 13, 14 e 15 de Setembro (2.ª, 3.ª e 4.ª feira), e estando prevista a realização da Feira Mensal no dia 19 de Setembro, foi decidido realizar a Feira das Cebolas nos dias 17, 18 e 19 de Setembro. -----

----- **FORA DE ORDEM** -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:

27 – Presente requerimento apresentado por João José Batista Vidal, a solicitar emissão de licença especial de ruído para os dias 16, 23, e 30/01/2010, para a realização de Karaoke, com informação da Divisão Administrativa, datada de 07/01/2010 e com despacho da Sr. Vereadora Ana Manteiga remetendo à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, até às 2 h e emitir a licença especial de ruído. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido.

DIVISÃO FINANCEIRA:

28 – Presente informação n.º 17, de 07 de Janeiro do ano em curso, da Divisão Financeira, referindo que se encontra disponível no "site.casapronta.pt", o anúncio n.º 90/2110, referente ao imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.º 43, freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, sendo vendedor Centro de Recuperação de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

Portalegre "Cerpros" Lda., e comprador Nuno Miguel da Costa Tavares, pelo preço de € 80.000,00, confirmado pelo Serviço de Fiscalização que o imóvel se encontra situado na zona histórica de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES

29 – Presente Processo nº.160/2008 de 05.01.2010, apresentado por Fernando José Barbosa e Silva Soares, referente aos projectos das especialidades para construção de pavilhão, na Herdade do Carvalhal, freguesia de Urra, com informação do DUOM, de 06.01.2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a licença. -----

INICIATIVA MUNICIPAL:

30 – Presentes Autos de medição nºs.2 e 3, referentes à execução de relvado sintético no campo de treinos do estádio Eduardo Sousa Lima (Prof.Dú), freguesia da Sé, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a sua aprovação e respectiva liquidação, no valor de 56.865,78€ e 38.580,00€, respectivamente. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os autos de medição nºs 2 e 3, no valor de 56.865,78€ e 38.580,00€, respectivamente. -----

31 – Presente Auto de medição nº 5 referente à requalificação viária do Bairro Ferreira e Rainho, Rua 15 de Maio e Rua Poeta José Régio, freguesia da Sé, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a sua aprovação e respectiva liquidação, no valor de 20.074,51€. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 5, no valor de 20.074,51€. -----

32 – Presente Auto de medição nº.2, referente à construção da via da Encosta Poente de Portalegre – 2ª.fase, freguesia da Sé, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a aprovação do auto e liquidação após o pagamento dos emolumentos pelo empreiteiro. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 2 e a liquidação do mesmo, após o pagamento dos emolumentos pelo empreiteiro. -----

33 – Presente Auto de medição nº 1, referente à execução de relvado sintético no campo de treinos do estádio Eduardo Sousa Lima (Prof.Dú), freguesia da Sé, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a aprovação do auto e liquidação, no valor de 61.235,05€. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1, no valor de 61.235,05€. -----

34 – Presente Auto de medição nº.3, referente à reabilitação de 9 imóveis/20 fogos, ao abrigo do programa Pró-habita em Portalegre – Empreitada nº.1 – Rua da Sé nº.69, Rua do Comércio nºs.58 e 60, Rua do forno nº5, Rua de S. Lourencinho nº. 8, Rua da Mouraria nº.162, Rua Mouzinho Albuquerque nº,13, Rua Benvindo Ceia nºs.14 e 16, Rua de S.Martinho nºs.2 e 4, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a aprovação do auto sendo o pagamento efectuado após o visto do Tribunal de Contas e pagamento dos respectivos emolumentos por parte do empreiteiro. -----

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 3 auto, sendo o pagamento efectuado após o visto do Tribunal de Contas e pagamento dos respectivos emolumentos por parte do empreiteiro. -----

35 – Presente Auto de medição nº.3, referente à empreitada de Beneficiação geral e requalificação do Museu Municipal de Portalegre, freguesia da Sé, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a aprovação e respectiva liquidação no valor de 106.705,38€. -----

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3, no valor de 106.705,38€. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

36 - Presente Auto de medição nº.4, referente à empreitada de beneficiação geral e requalificação do Museu Municipal de Portalegre, freguesia da Sé, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a aprovação e respectiva liquidação no valor de 93.426,90€. -----

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4, no valor de 93.426,90€. -----

37 – Presente Auto de medição nº.3, referente à melhoria das acessibilidades entre o centro da Cidade e as freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – **1º.Fase**, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a aprovação do auto e respectiva liquidação no valor de 173.929,87€. -----

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3, no valor de 173.929,87€. -----

38 – Presente Auto de medição nº.8, referente à empreitada de reparação de estradas, vias e arruamentos municipais no Concelho de Portalegre, com informação do DUOM, de 07.01.2010, propondo a aprovação do auto e respectiva liquidação no valor de 27.939,04€. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 8, no valor de 27.939,04€. -----

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO

39 – Presente Informação nº 4, de 2010-01-06, da respectiva Divisão, propondo a alteração ao acordo para pagamento de rendas em atraso assumido pelo inquilino João Maria Ladeira, residente na Rua Dr. Ernesto Subtil, Bloco 3, 3º Direito, face à actual situação socioeconómica do agregado familiar do mesmo. Propõe-se que o



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

pagamento mensal seja de € 70,00 sendo que € 34,17 corresponde ao valor da renda acrescida de € 35,83 para abatimento do valor da dívida. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao acordo para pagamento de rendas em atraso, conforme proposto. -----

40 – Presente Informação nº 8, datada de 2010-01-08 propondo a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no âmbito da actividade desenvolvida pela Loja Social. -----

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, celebrar o referido Protocolo de Colaboração. -----

41 - Presente Informação nº 9, datada de 2010-01-08 propondo a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Portalegre, o Agrupamento nº 1 de Escolas - Escola do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico José Régio no âmbito da actividade desenvolvida pela Loja Social. -----

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, celebrar o referido Protocolo de Colaboração. -----

42 - Presente ofício datado de 2010-01-05 do Clube Desportivo da Velha Guarda de S. Mamede solicitando alteração da data de cedência de transporte para o dia 13 de Fevereiro para deslocação a Vila do Conde. -----

DELIBERAÇÃO: -A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o pedido. -----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDIDO DE TRANSPORTE:

43 – Presente telecópia de 2010.01.08, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, solicitando a cedência de um autocarro com 20 lugares para realização de uma visita técnica, nos dias, 18,19 e 20 de Janeiro, ao aeródromo da Lousã. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pedido, a título gratuito



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

44 - INTERVENÇÃO DE VEREADORES:

Neste momento, usou da palavra o **Senhor Vereador João Realinho**: -----

PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA CRISTÓVÃO FALCÃO: Solicitou o Senhor Vereador esclarecimentos sobre ponto de situação do referido projecto, nomeadamente acerca das diligências efectuadas até ao momento pela Câmara Municipal. O Senhor Presidente informou que está à espera de uma reunião com a Direcção Regional. -----

RESOPARK: - O Vereador João Realinho pretendeu saber se já foram estabelecidos contactos com a Resopark no sentido de serem renegociadas as regras do estacionamento nas zonas envolventes ao Mercado Municipal nos dias em que se realiza o mercado (Quartas-feiras e Sábados), conforme solicitado na reunião de 30 de Novembro. -----

O Senhor Presidente respondeu que o contrato com a Resopark resultou de um concurso público de concessão pelo que não é fácil estabelecer condições diferentes sem custos para o Município. Por outro lado, não há nada de mais contraproducente do que voltar ao estacionamento livre, ficando os lugares ocupados pelos vendedores desde a manhã, ficando os compradores sem estacionamento, quando afinal, os vendedores, logo pela manhã têm quase completamente disponível, o Largo da Fontedeira e o Prolongamento da Av^a. Frei Amador Arrais. Por outro lado ainda, será sempre preferível pagar alguns cêntimos, ter onde estacionar e ir às compras ao mercado, ao invés de não poder sequer estacionar e por consequência não ir às compras. -----

Para nós está provado que o que é necessário é haver rotatividade na ocupação dos lugares à volta do mercado e não tê-los ocupados durante todo o dia por pessoas que nada têm a ver com a actividade do mercado. -----

Por fim, o **Senhor Vereador João Realinho** solicitou esclarecimentos sobre as dúvidas colocadas em reuniões anteriores acerca do trabalhador Joaquim Miranda. -----

Seguidamente, usou da palavra, o **Senhor Vereador Pinto Leite** para informar que a zona da Barbacã está muito suja com dejectos de cão e pediu uma intervenção com sensibilização dos utilizadores e criação de eventuais zonas com areia para resolver o problema.



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 1

Seguidamente, usou da palavra, o **Senhor Vereador Hugo Capote**, que apresentou os seguintes assuntos:

HOSPITAL DE PORTALEGRE: – Solicitou o Senhor Vereador que fosse apresentada Proposta de Nomeação de Administrador para a Unidade Local de Saúde, pela CIMAA. O Senhor Presidente referiu que amanhã iria solicitar reunião com o Senhor Presidente da CIMAA.-----

FUNDAÇÃO ROBINSON – Questionou o Senhor Vereador, quando poderia ser agendada a reunião, relativamente à sua composição. O Senhor Presidente respondeu que a mesma poderia ser efectuada, na próxima 2.ª feira.

45 - ENCERRAMENTO:

A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 18:30 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----

Hugo Capote
Maria João Tavares